

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 285 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando a instalação de dois Quebra-Molas, um em frente à Igreja e um em frente ao Bar, em Patrão-Mór, Interior do Município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a alta velocidade com que os carros trafegam no local, por ser uma de grande circulação pelos moradores, coloca em risco a vida da população da região.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 02 de dezembro de 2013.

GILMAR ALTOÉ Vereador-Autor

PROTOCOLO Camara Municipal de Marilândia-ES N.º 1058 Fls. 128 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 02/12 / 20/13

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES